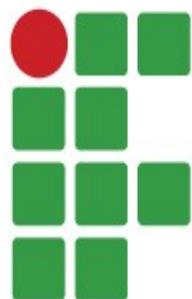


# Edital nº 33/2025

## Orientações sobre o envio de documentos!



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense



## PREZADO CANDIDATO(A),

Você se inscreveu no [Edital nº 33/2025](#), para o **ingresso nos Cursos Superiores (Graduação) do IFC**, por meio de reintegração, transferência interna, externa e ingresso de diplomados, **com início previsto para o segundo semestre letivo de 2025**.

Nesta etapa, considerando o fato de que o número de interessados(as) em estudar no IFC é maior que o número de vagas que conseguimos ofertar para o curso/campus de sua escolha, precisamos fazer esse processo seletivo para verificar quem vai ocupar essas vagas.

Para tanto,  **você deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de Ingresso de Estudantes ([ingresso@ifc.edu.br](mailto:ingresso@ifc.edu.br)) uma relação de documentos digitalizados**, conforme o tipo de transferência selecionada no formulário de sua inscrição.

A partir da análise desses documentos, teremos a classificação dos(as) candidatos(as) e a publicação do resultado preliminar.

Você deve acompanhar todas as etapas do [Edital nº 33/2025](#) no [Portal de Ingresso](#), acessando o link: <https://ingresso.ifc.edu.br/cursos-superiores-de-graduacao/>

Caso seja selecionado(a), você será convocado(a) para fazer sua matrícula no curso que escolheu! As orientações para sua convocação também ocorrem pelo [Portal de Ingresso](#).

Preste atenção na data de divulgação dos resultados e no período previsto para a matrícula!



IMPORTANTE!

## Antes de saber quais documentos devem ser enviados, vamos revisar algumas informações importantes sobre essa etapa:

- Os documentos digitalizados devem estar **completos e legíveis**, devendo ser enviados, preferencialmente, em formato **PDF**, sob risco de não aceitação e indeferimento da inscrição (não é necessária a autenticação em cartório).
- A veracidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A inexatidão ou irregularidade de informações e documentos, ainda que constatada após o processo de transferência e/ou à matrícula, eliminará o(a) candidato(a), declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- Serão considerados apenas os documentos devidamente encaminhados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do [Edital nº 33/2025](#) (item 2). Os documentos enviados fora do prazo não serão analisados, e o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida.
- Eventuais dúvidas sobre a documentação comprobatória podem ser esclarecidas [aqui](#) ou enviadas ao e-mail da Coordenação de Ingresso de Estudantes: [ingresso@ifc.edu.br](mailto:ingresso@ifc.edu.br), informando seu nome completo, CPF e a dúvida, dentro do período estabelecido no cronograma (item 2) deste Edital.
- **O envio da documentação desta etapa deverá ser feito somente para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Ingresso de Estudantes: [ingresso@ifc.edu.br](mailto:ingresso@ifc.edu.br), no período de 28/05/2025 a 06/06/2025.**
- Para rever os procedimentos sobre os tipos de ingresso discente deste processo seletivo (reintegração, transferência interna e externa, e ingresso de diplomado), leia o [Edital nº 33/2025](#).



Agora vamos para a etapa de **envio da documentação!**

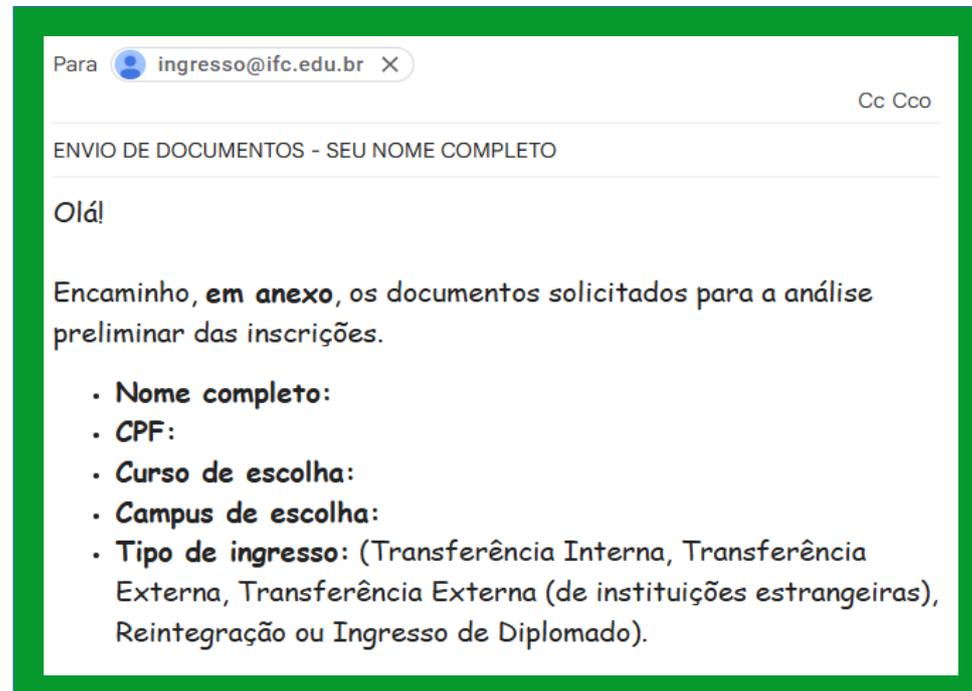


No **título do e-mail** deve constar a seguinte informação:  
**“ENVIO DE DOCUMENTOS - SEU NOME COMPLETO”**

No **corpo do e-mail** você deverá informar os seguintes dados:

- ✓ Nome completo:
- ✓ CPF:
- ✓ Curso de escolha:
- ✓ Campus de escolha:
- ✓ Tipo de ingresso:

**EXEMPLO:**



## I. DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS(AS) DE REINTEGRAÇÃO:



**( X ) Carteira de Identificação Pessoal\*** (frente e verso).

O estudante será reintegrado na matriz e na modalidade vigente do seu curso de origem, devendo este cursar as adaptações que forem necessárias.

Terá prioridade à reintegração o(a) candidato(a) com o maior aproveitamento curricular (carga horária cursada com êxito), passível de ser aproveitada na matriz curricular mais recente do curso.

\*Serão considerados documentos de identificação pessoal: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas Brasileiras, por países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97.



## II. DOCUMENTOS\* PARA CANDIDATOS(AS) DE **TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**:

- ( X ) Carteira de Identificação Pessoal (frente e verso);
- ( X ) Histórico Escolar atualizado do curso superior de origem;
- ( X ) Declaração, emitida pela instituição de ensino de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;
- ( X ) Comprovação de situação do estudante no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).
- ( X ) Matriz Curricular do curso de origem, contida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- ( X ) Programas dos componentes curriculares cursados (equivalente às ementas e/ou planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, contendo informações referentes ao período letivo, objetivos, conteúdo programático e referências bibliográficas básicas de cada disciplina);
- ( X ) Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem, contida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **Candidatos(as) provenientes de Instituições de Ensino estrangeiras devem enviar a digitalização da seguinte documentação:**

- ( X ) Documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do candidato;
- ( X ) Histórico Escolar, do curso superior de origem, visados pela autoridade consular brasileira no país de origem ou autenticados através do Apostilamento de Haia, além de estar acompanhado da respectiva tradução oficial. Estão isentos da necessidade de tradução os estudantes oriundos da Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru;
- ( X ) Certidão de regularidade no país emitida pela Polícia Federal.

**\*Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados a critério do IFC.**



### III. DOCUMENTOS\* PARA **INGRESSO DE DIPLOMADO**:

( X ) Carteira de Identidade - RG (frente e verso);

( X ) Histórico Escolar do curso de origem, com status de concluído;

( X ) Matriz Curricular do curso concluído;

( X ) Diploma do Curso Superior concluído.

( X ) Os(As) candidatos(as) que concluíram seus estudos superiores (graduação) no exterior (exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru) deverão enviar também o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

As solicitações de ingresso de diplomado serão atendidas somente após todas as solicitações de transferência terem sido contempladas, mediante a existência de vagas.

**\*Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados a critério do IFC.**



## Por fim...

Você enviou o e-mail para a Coordenação de Ingresso de Estudantes: [ingresso@ifc.edu.br](mailto:ingresso@ifc.edu.br), com todos os documentos solicitados?

Após enviar seu e-mail, verifique em sua caixa de entrada a aba “Enviados”, para conferir se seu e-mail foi realmente enviado (e não ficou salvo no modo “Rascunhos”).

A Coordenação de Ingresso de Estudantes responderá seu e-mail, confirmando seu recebimento, mas não fará a análise da documentação.

Isso porque a análise dos documentos será feita exclusivamente pela Coordenação do Curso (no campus) que você escolheu (conforme o cronograma do [Edital nº 33/2025](#))

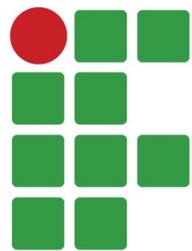
Agora, você deve acompanhar as publicações no [Portal de Ingresso do IFC](#) e aguardar o Resultado Preliminar da Análise das Inscrições, previsto para o dia 16/06/2025.

Se você for selecionado(a), será o momento de fazer sua matrícula, conforme orientações a serem publicadas no [Portal de Ingresso do IFC](#).

Enquanto aguarda a publicação do Resultado Preliminar, acesse o [Portal de Ingresso](#) e aproveite para ler nossos **Tutoriais** e as orientações sobre **Documentos para Matrícula!** Assim, você já fica por dentro dos procedimentos finais para fazer parte do IFC!



Coordenação de Ingresso de Estudantes  
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)  
Reitoria do Instituto Federal Catarinense (IFC)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense



EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE